

BOLETIM ESPECIAL NUDDH

VIOLÊNCIA POLICIAL

2ª EDIÇÃO



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NUDDH

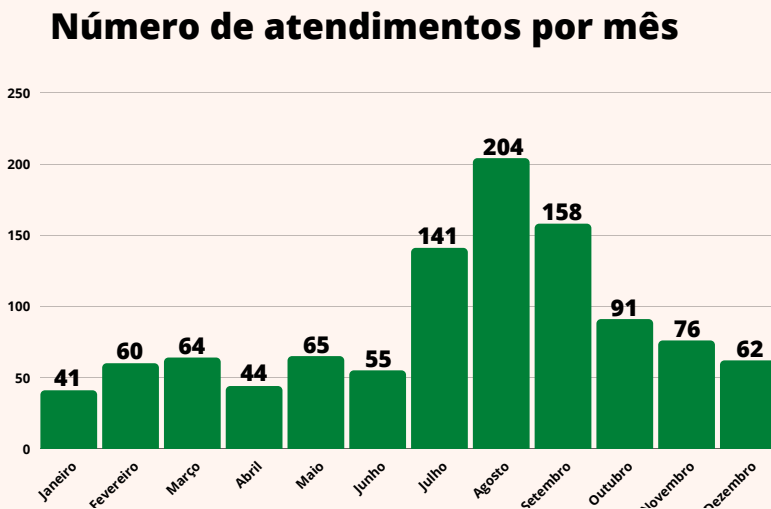
MECANISMO DE CRESSIA DOS DIREITOS HUMANOS
DA DEFENSORIA PÚBLICA DO RIO GRANDE DO SUL

DADOS LEVANTADOS ATRAVÉS DO PORTAL DA DEFENSORIA

As informações contidas nessa seção dizem respeito aos atendimentos realizados no ano de 2022 por todas as Defensorias Públicas do Rio Grande do Sul, com observância ao fluxo de atendimento proposto pelo Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos, que orienta o registro dos casos em pasta específica no Portal da Defensoria, a fim de possibilitar a extração dos dados que serviram para a confecção dos gráficos que serão apresentados a seguir.

1 - NÚMERO DE ATENDIMENTOS POR MÊS:

Conforme os dados obtidos através do Portal da Defensoria, no ano de 2022 foram registrados 1.061 atendimentos envolvendo a temática da violência policial. A seguir, o gráfico demonstra o número de casos atendidos no Rio Grande do Sul em cada mês:

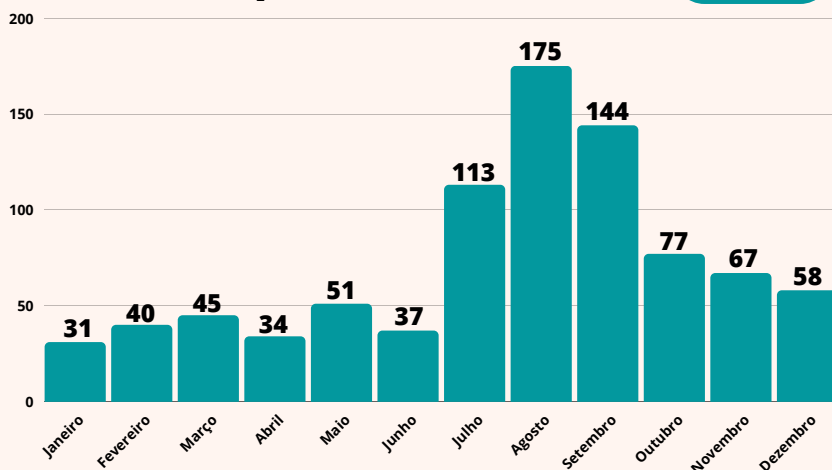


2 - NÚMERO DE ASSISTIDOS ATENDIDOS POR MÊS:

Quanto ao número de assistidos atendidos por mês, foram apurados os dados exibidos no gráfico a seguir, que evidencia o atendimento ao total de 872 pessoas no ano de 2022, exclusivamente no que se refere ao tema objeto deste levantamento:

Número de assistidos atendidos por mês

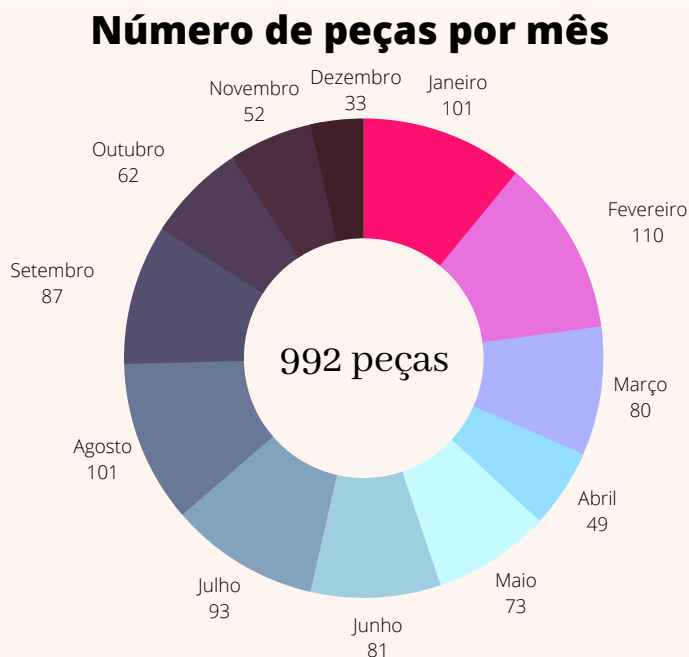
872
assistidos
atendidos



O mesmo assistido pode ser contabilizado novamente em meses diferentes

3 - NÚMERO DE PEÇAS POR MÊS:

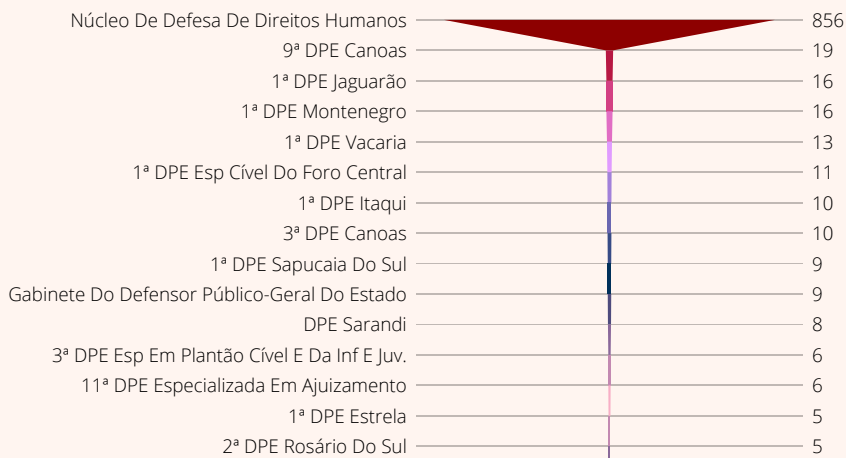
Quanto ao número de peças, constatou-se que a apuração das denúncias de violência policial resultou na elaboração de 992 peças, o que envolve, além das peças jurídicas, o envio de ofícios e a elaboração de portarias, despachos, pareceres e memorandos nos expedientes administrativos instaurados pela Defensoria Pública. O gráfico a seguir demonstra o número de peças registradas por mês no ano de 2022:



4 - NÚMERO DE ATENDIMENTOS POR REGIONAL:

No que se refere à quantidade de atendimentos por Defensoria Regional, o levantamento de dados demonstra que o NUDDH concentrou 856 atendimentos sobre violência policial, dentre os 1.061 registrados no ano de 2022. O gráfico a seguir demonstra a distribuição dos atendimentos dentre as Defensorias¹:

Número de atendimentos por Defensoria



1 Foram destacadas, no gráfico, as Defensorias Regionais que registraram 5 ou mais atendimentos, sendo as demais computadas conjuntamente no item “Outros”.

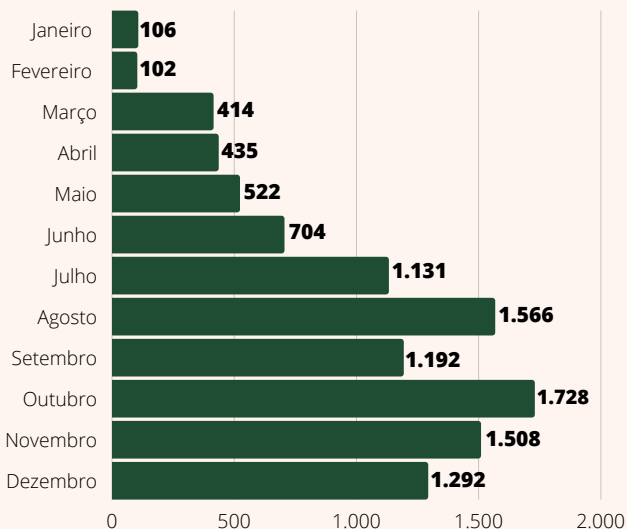
5 - AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA POR MÊS:

Quanto às audiências de custódia realizadas pela Defensoria Pública em 2022, foram registradas, no Portal da Defensoria, 10.476 solenidades em todo o estado,

Realizadas: 10.476
 Canceladas: 122
 Com ausência justificada: 102
Total: 10.700

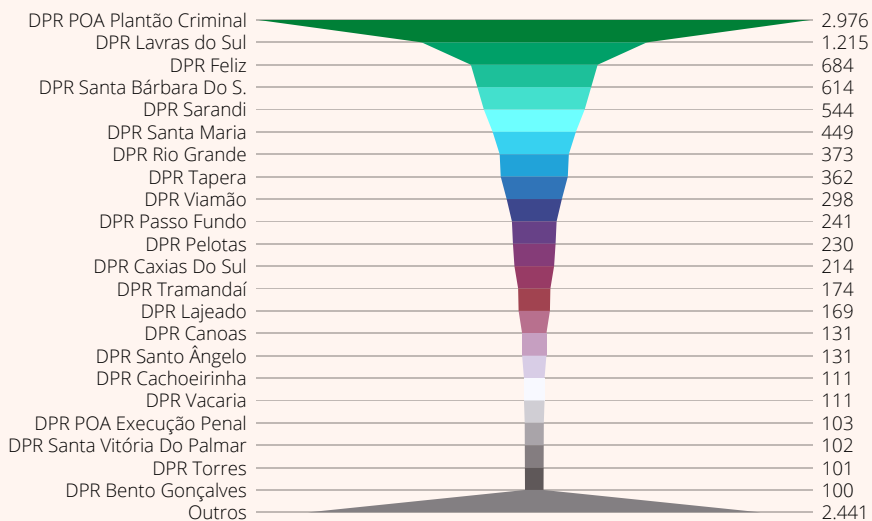
havendo, ainda, o registro de 102 audiências com ausência justificada e 122 audiências canceladas. Os gráficos a seguir demonstram esse levantamento mensal e por Defensoria Regional²:

Audiência de Custódia



2 Foram destacadas, no gráfico, as Defensorias Regionais que registraram 100 ou mais audiências de custódia no ano, sendo as demais computadas conjuntamente no item “Outros”.

Audiências de custódia por Regional



DADOS LEVANTADOS A PARTIR DE CASOS RECEBIDOS PELO NUDDH

Os dados aqui apresentados dizem respeito, exclusivamente, aos casos de violência policial reportados ao Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul (NUDDH), que, no ano de 2022, totalizaram 625.

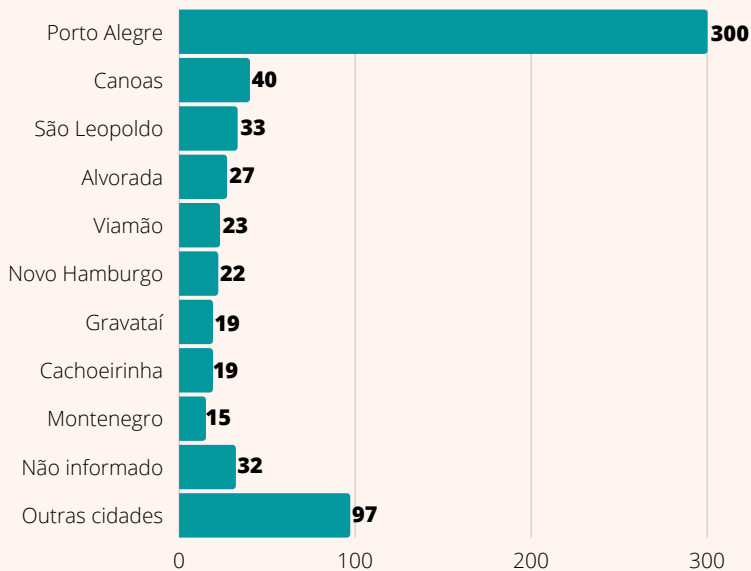
Registra-se que, desde janeiro de 2014, o NUDDH passou a acompanhar casos de violação de direitos humanos. No entanto, apenas em 2020 os dados referentes a tais casos passaram a ser sistematizados, viabilizando a publicação de diagnósticos a respeito das denúncias recebidas pela Defensoria Pública quanto a episódios de violência policial, sendo que o primeiro levantamento foi divulgado no início de 2022, com os dados referentes à atuação no ano de 2021³.

1 - ORIGEM GEOGRÁFICA DOS CASOS (CAPITAL, REGIÃO METROPOLITANA E OUTRAS LOCALIDADES):

No ano de 2022, foram recebidas, no NUDDH, 625 novas denúncias de violência policial. Sobre a origem geográfica, apurou-se que 300 delas eram referentes a fatos ocorridos no município de Porto Alegre. Os números de casos referentes a outros municípios constam no gráfico a seguir:

3 O levantamento de dados referente ao ano de 2021 pode ser acessado aqui

Municípios

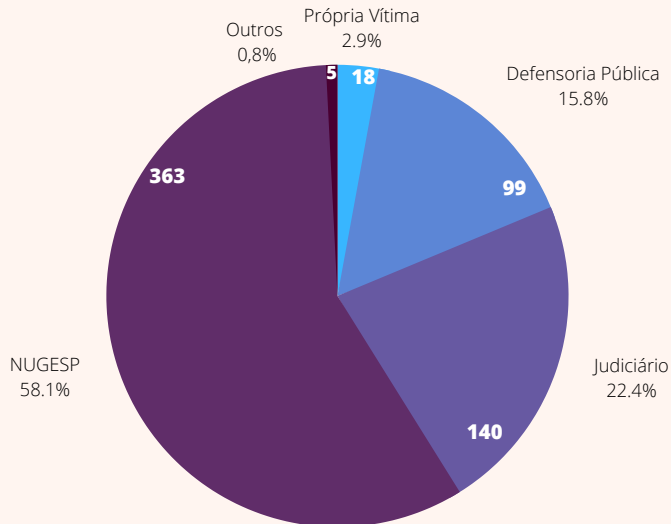


Ressalta-se, ainda, a ocorrência de denúncias a respeito de violência policial nos seguintes municípios (município/número de denúncias): Arroio dos Ratos: 2; Bagé: 2; Bento Gonçalves: 1; Bom Jesus: 1; Campo Bom: 3; Candelária: 1; Capão do Leão: 1; Charqueadas: 4; Cidreira: 2; Cruz Alta: 1; Eldorado: 1; Erechim: 1; Estância Velha: 2; Esteio: 5; Farroupilha: 1; Garibaldi: 1; Guaíba: 7; Ijuí: 1; Iraí: 1; Itaqui: 3; Jaguarão: 3; Maratá: 1; Nova Palma: 1; Nova Petrópolis: 1; Nova Santa Rita: 1; Osório: 2; Parobé: 1; Passo Fundo: 1; Portão e São Leopoldo: 1; Restinga Seca: 1; Rio Grande: 3; Rosário do Sul: 5; Santa Vitória do Palmar: 1; Santo Antônio da Patrulha: 2; São Jerônimo: 1; São José: 1; São José do Norte: 1; São Lourenço do Sul: 3; Sapiranga: 3; Sapucaia do Sul: 7; Sobradinho: 1; Tapes: 1; Taquara: 1; Taquari: 2; Tramandaí: 2; Triunfo: 1; Uruguaiana: 1; Vacaria: 2; Venâncio Aires: 1.

2 - PERFIL DO COMUNICANTE:

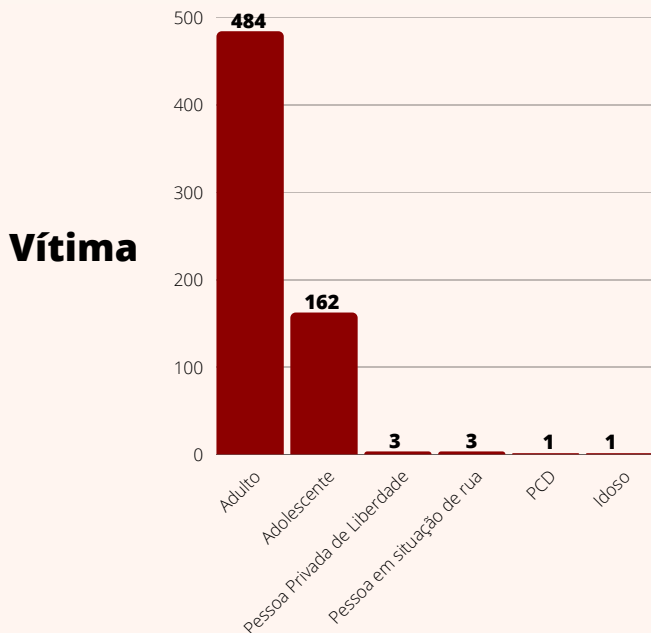
Sobre o perfil dos comunicantes, verificou-se que, dos 625 casos referentes ao ano de 2022, 503 deles foram recebidos pelo NUDDH por meio de comunicação do Poder Judiciário; 99, por encaminhamento interno dos órgãos de execução da própria Defensoria Pública; 18, por atendimento da própria vítima; e outros 5 por meios diversos. Destaca-se que, dentre os casos encaminhados pelo Poder Judiciário, 363 referiram-se, exclusivamente, a relatos recebidos do NUGESP, o que reforça a extrema importância da realização das audiências de custódia no referido espaço. Confirmam-se os dados:

Origem da denúncia:



3 - PERFIL DAS VÍTIMAS

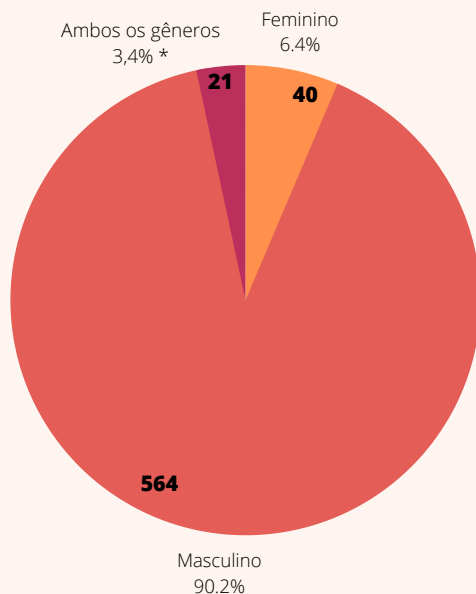
Sobre o perfil das vítimas, foi possível destacar que os 484 casos envolvem pessoas adultas; 162 adolescentes; 3 pessoas privadas de liberdade; 3 pessoas em situação de rua; 1 pessoa idosa (com mais de 60 anos de idade); e 1 pessoa com deficiência⁴. O gráfico a seguir demonstra esses dados:



4 Registra-se que a soma dos referidos dados resulta em número maior que o total de casos recebidos (625), uma vez que alguns casos envolvem mais de uma vítima, que foram individualmente consideradas nesse item em específico.

Ainda, identificou-se que, dos 625 casos recebidos pelo NUDDH, 564 envolviam vítimas do gênero masculino; 40 envolviam vítimas do gênero feminino; e 21 referiam-se a situações com duas ou mais vítimas, sendo identificadas vítimas de ambos os gêneros:

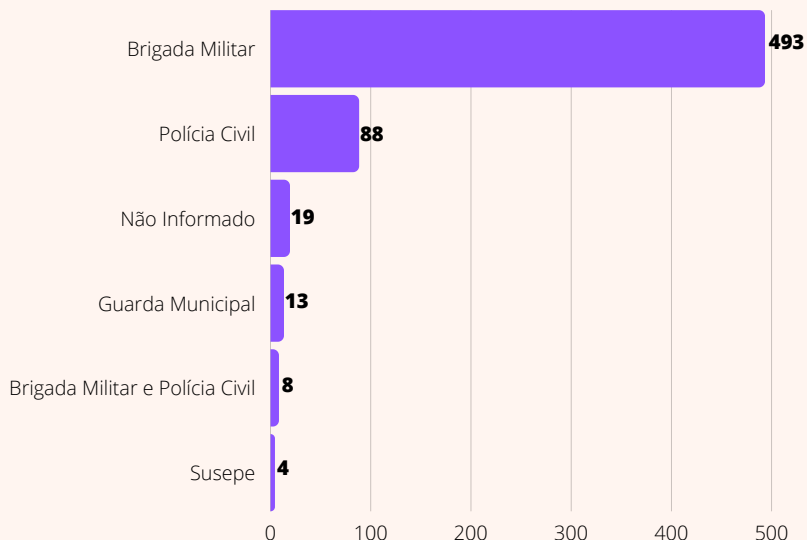
Gênero



4 - NÚMERO DE CASOS POR INSTITUIÇÃO NO QUE SE REFERE AO AGENTE AGRESSOR:

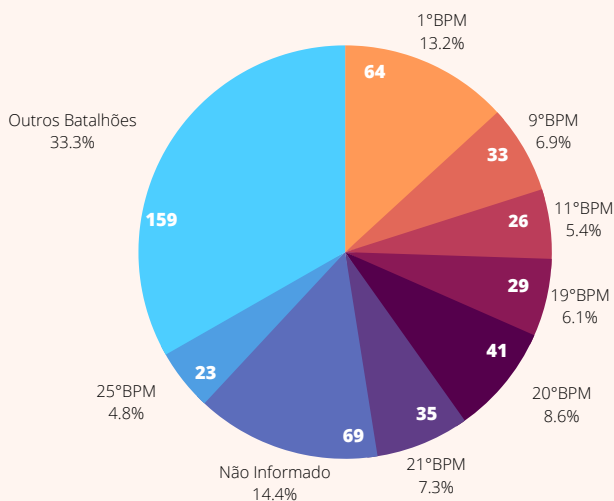
Constatou-se que, em 2022, 493 dos casos recebidos pelo NUDDH envolveram relatos de violência perpetrada por agentes da Brigada Militar; 88, por agentes da Polícia Civil; 13, por agentes de Guardas Municipais; e 4, por agentes da SUSEPE. Ainda, há 8 casos com relatos de agressão perpetrada, conjuntamente, por agentes da Brigada Militar e da Polícia Civil; e 19 casos em que não houve identificação da instituição envolvida.

Instituição do agente agressor



Os dados a seguir especificam, no que se refere aos casos envolvendo relato de violência perpetrada por agentes da Brigada Militar, o Batalhão ao qual pertencentes os policiais militares apontados como agressores:

Batalhão da Brigada Militar

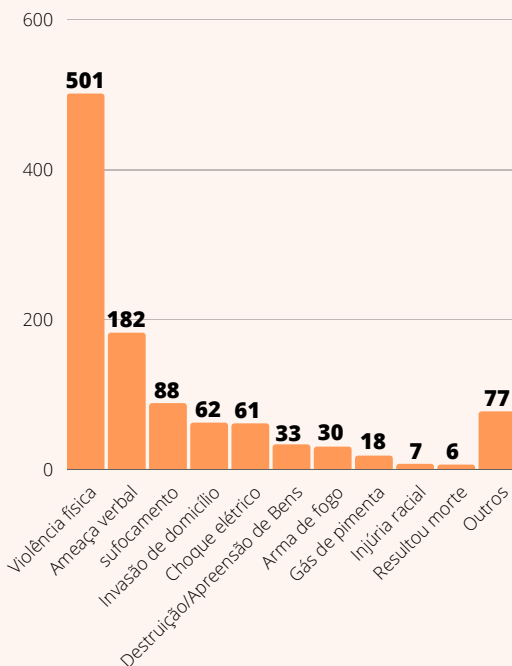


Considerando o gráfico apresentado, os Batalhões inseridos na categoria Outros Batalhões (33,3%), correspondem aos seguintes (Batalhão/número de casos reportados): 1º BP Choque: 19; 3ºBPM: 19; 4ºBPM: 1; 5ºBPM: 12; 5ºBPChq: 1; 6ºBPChoque: 3; 1ºRPMon: 1; 8ºBPM: 4; 10ºBPM: 3; 13ºBPM: 2; 15ºBPM: 14; 17º BPM: 15; 18ºBPM: 13; 1ºBPAT: 1; 2ºRPMon: 3; 23ºBPM: 2; 24ºBPM: 18; 26ºBPM: 16; 28ºBPM: 2; 29ºBPM: 1; 30ºBPM: 1; 31ºBPM: 3; 32ºBPM: 3; 33º BPM: 8; 34ºBPM: 3; 36ºBPM: 1; 3ºBRBM: 1; 40ºBPM: 1; 4ºRPMon: 1; 6ºBPM: 3; CPCChoq: 2.

5 - FORMAS DE VIOLÊNCIA:

O gráfico a seguir detalha as formas de violência citadas nos casos atendidos, o que envolve: 88 relatos de sufocamento; 61 relatos de choque elétrico; 182 relatos de ameaça verbal; 501 relatos de violência física; 07 relatos de injúria racial, 18 relatos de uso de gás de pimenta; 30 relatos envolvendo uso de arma de fogo; 06 casos com resultado morte; 62 relatos de invasão de domicílio; e 33 relatos de destruição/apreensão de bens⁵.

Violência



⁵ Registra-se que a soma dos referidos dados resulta em número superior ao total de casos recebidos (625), uma vez que, em alguns deles, houve relato de mais de uma forma de violência.

6 - EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS INSTAURADOS NO NUDDH

Do total de 625 casos recebidos, 239 geraram a instauração de expediente administrativo para acompanhamento pelo NUDDH. Registra-se que, buscando uma atuação estratégica, o Núcleo apenas instaura expedientes nos casos em que identificados elementos mínimos de prova e nos quais a vítima tenha manifestado interesse na formalização de denúncia e investigação do fato.

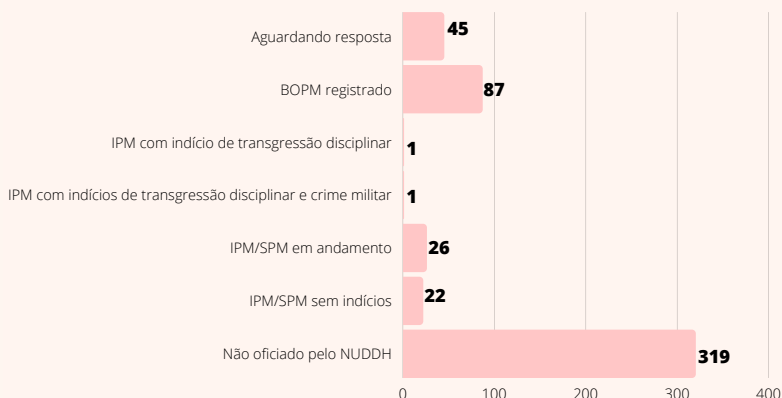
7 - PROVIDÊNCIAS ADOTADAS A PARTIR DA ATUAÇÃO DO NUDDH:

Em relação à Brigada Militar, a partir das denúncias encaminhadas pelo NUDDH, encontram-se: 45 casos aguardando resposta; 87 Boletins de Ocorrência Policial Militar (BOPM) registrados, ou seja, a denúncia foi recebida, registrada e encaminhada para a autoridade com atribuições de Polícia Judiciária Militar responsável pela área do fato; 26 Inquéritos Policiais Militares ou Sindicâncias Policiais Militares (IPM/SPM) em andamento; 22 Inquéritos Policiais Militares ou Sindicâncias Policiais Militares (IPM/SPM) concluídos sem indícios de crime comum ou militar ou de transgressão da disciplina militar; 1 Inquérito Policial Militar (IPM) concluído com indícios de transgressão disciplinar; e 1 Inquérito Policial Militar (IPM) concluído com indícios de transgressão disciplinar e crime militar.

Importante ressaltar que os 319 casos em que não foram expedidos ofícios pelo NUDDH correspondem às

hipóteses em que (a) o caso ainda se encontra sob análise do núcleo, (b) não se obteve autorização da vítima para formalização da denúncia perante a Corregedoria-Geral da Brigada Militar; (c) não foram identificados elementos probatórios suficientes para subsidiar a denúncia e/ou (d) já havia sido encaminhado ofício pelo próprio Poder Judiciário.

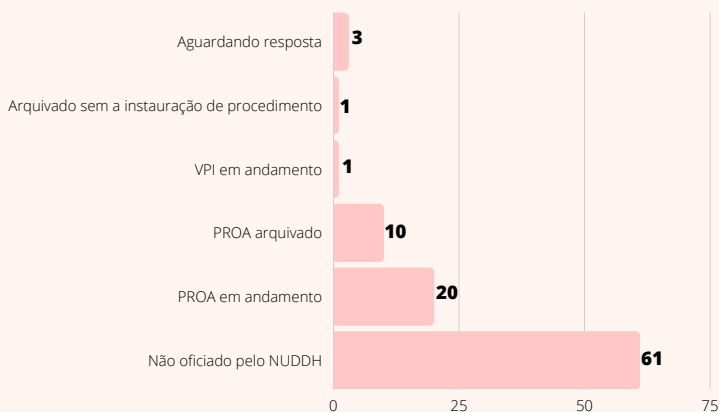
Andamento dos casos envolvendo Brigada Militar



Quanto aos casos envolvendo a Polícia Civil: 3 casos estão aguardando resposta; 1 foi arquivado sem a instauração de procedimento, 10 contam com Processo Administrativo (PROA) arquivado; 20 com Processo Administrativo (PROA) em andamento; 1 com Verificação Preliminar de Informação (VPI) em andamento; e 61 não foram oficiados pelo NUDDH. Quanto a este último dado, ressalta-se, novamente, que os casos não oficiados pelo NUDDH correspondem àqueles em que (a) o caso ainda

se encontra sob análise do núcleo, (b) não se obteve autorização da vítima para formalização da denúncia perante a Corregedoria-Geral da Brigada Militar; (c) não foram identificados elementos probatórios suficientes para subsidiar a denúncia e/ou (d) já havia sido encaminhado ofício pelo próprio Poder Judiciário.

Andamento dos casos envolvendo Polícia Civil



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar do aumento dos números em comparação ao levantamento referente ao ano de 2021, é possível observar, no ano de 2022, a elaboração e implementação de iniciativas em prol da garantia de direitos humanos, tais como a retomada da realização de audiências de custódia pelo Poder Judiciário no contexto de superação da crise sanitária decorrente da pandemia de Covid-19, a implementação do Núcleo de Gestão Estratégica do Sistema Prisional (Nugesp) e os esforços dos Poderes Executivo e Legislativo para adoção de câmeras corporais no uniforme de policiais, bem como a continuidade do trabalho das diversas corregedorias no intuito de investigar e solucionar as denúncias recebidas.

Os dados aqui apresentados dizem respeito apenas à atuação da Defensoria Pública do Rio Grande do Sul no ano de 2022, mas espera-se que o levantamento oportunize a órgãos e instituições públicas a reflexão conjunta e a implantação de medidas voltadas à compreensão e superação de violações de direitos humanos.

Acesse a versão digital estendida pelo QR Code abaixo



**Material confeccionado pela Assessoria de Comunicação Social da
Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul.**

Revisão de texto: Lauren Willers Müller

Projeto gráfico: Sandrine Knopp

Fotos de capa e contracapa: Rogério S. em unsplash.com



DEFENSORIA PÚBLICA.
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NUDDH

NÚCLEO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS
DA DEFENSORIA PÚBLICA DO RIO GRANDE DO SUL